

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAC 057/2021

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo CONVOCA a candidata, portadora do título de Mestre, Tais de Abreu Ferro, inscrita no Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrica – ENP, área de Enfermagem na Saúde da Mulher e do Neonato, aberto pelo Edital EE 036/2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2021, para as provas: didática e julgamento do memorial, que serão realizadas a partir do dia 15 de junho de 2021, à partir das 08 horas, por sistema de videoconferência, cujo link de acesso será enviado à candidata e aos membros da Comissão Julgadora por e-mail; as partes públicas do certame poderão ser acompanhadas pelo público pelo link a ser disponibilizado no site www.ee.usp.br, no dia 15 de junho de 2021. O cronograma do processo seletivo será divulgado no dia 15 de junho de 2021. São Paulo, 02 de junho de 2021.

Prof.ª Dr.ª Regina Szyllit
Diretora

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Edital ATAC/EEL/USP-24/2021

O Diretor torna público que, de acordo com o decidido "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo - CTA, fica aprovada a seguinte Comissão de Seleção do Processo Seletivo (etapa de seleção de doutores) para contratação de 1 (um) Professor Contratado (MS-3, para os contratados com título de Doutor), aberto pelo Edital ATAC/EEL/USP – 19/2021, publicado no D.O.E. em 13/5/2021, junto ao Departamento de Engenharia Química, na área de conhecimento de Engenharia de Produção: Engenharia Organizacional: TITULARES: Prof. Dr. Herlandi de Souza Andrade (Departamento de Engenharia Química da EEL-USP); Prof. Dr. Eduardo Ferro dos Santos (Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da EEL-USP); e Prof.ª Dr.ª Kátia Cristiane Gandolpho Candioto (Departamento de Engenharia de Materiais da EEL-USP). SUPLENTE: Prof. Dr. Antonio Iacono (Departamento de Engenharia Química da EEL-USP); Prof. Dr. Humberto Felipe da Silva (Departamento de Engenharia Química da EEL-USP); Prof.ª Dr.ª Elisângela de Jesus Cândido Moraes (Departamento de Engenharia Química da EEL-USP); Prof. Dr. Valdeir Arantes (Departamento de Biotecnologia da EEL-USP); Prof. Dr. Luiz Tadeu Fernandes Eleno (Departamento de Engenharia de Materiais da EEL-USP); Prof. Dr. Oswaldo Cobra Guimarães (Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da EEL-USP); Prof. Dr. Morum Bernardino Neto (Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da EEL-USP); Prof.ª Dr.ª Mariana Pereira de Melo (Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da EEL-USP); e Prof. Dr. Fabiano Fernandes Bargas (Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da EEL-USP). Ficam CONVOCADOS a Comissão de Seleção e também os candidatos DOCTORES inscritos no processo: Cleginaldo Pereira de Carvalho e Aline Veronese da Silva, a se apresentarem à Comissão de Seleção, por meio de sistema de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, mediante acesso a link gerado pelo Serviço de Assistência a Colegiados e Concursos, previamente informado aos membros da Comissão de Seleção e candidatos, com início no dia 9 de junho de 2021 às 8 horas.

ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO EP 025-2021, publicado no DOE de 02.06.2021-Poder Executivo I.

REF. EDITAL EP 012-2021

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Leia-se corretamente:

Diretora da Escola Politécnica da USP torna público o resultado final/classificação do processo seletivo para contratação de um docente na categoria Professor Contratado III, referência MS-3, em RTP (12 horas), claro nº 1256807, para o Departamento de Engenharia de Produção – PRO, realizado de acordo com o edital EP-012-2021 de abertura de processo seletivo para a contratação de docente temporário, publicado no D.O.E. de 13/02/2021. Os candidatos habilitados foram: Aline Veronese da Silva, André Taue Saito e Athos Paulo Tadeu Pacchini. Candidata indicada: Aline Veronese da Silva.

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a comissão de seleção do processo seletivo apresentou o relatório final do processo seletivo realizado nos dias 27 e 28.05.2021, que foi aprovado ad-referendum do Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica em 01.06.2021.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS CONVOCAÇÃO

Terá início no dia 16 de agosto de 2021, às 09h00, o concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-Docência do Departamento de Linguística, área: Fonética, conforme Edital FFLCH nº 001-2021 de 27/02/2021, conforme deliberação da Congregação da FFLCH-USP em sua sessão ordinária, realizada em 20/05/2021, para o qual está inscrita a candidata Beatriz Raposo de Medeiros. A Comissão Julgadora está assim constituída: Membros Titulares: Profs. Drs. Antonio Vicente Seraphim Pietroforte (DL-FFLCH, titular, presidente 1), Waldemar Ferreira Netto (DLCV-FFLCH, titular, presidente 2), Susana Cecilia Almeida Igayara de Souza (ECA-USP, livre-docente), Gladis Massini-Cagliari (UNESP, titular) e Eleonora Cavalcante Albano (UNICAMP, titular). Membros Suplentes: Profs. Drs. Ana Lucia de Paula Muller (DL-FFLCH, livre-docente, presidente 3), Mário Eduardo Viaro (DLCV-FFLCH, livre-docente, presidente 4), João Antônio de Moraes (UFRJ), livre-docente) e Larissa Cristina Berti (UNESP, livre-docente).

Ficam, pelo presente edital, convocada a candidata e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - RETIFICAÇÃO

No Edital ATAC/FM/31/2021, publicado no D.O.E. de 1º de junho de 2021, Poder Executivo, Seção I, página 224, onde se lê "referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/26/2021 (publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2021)", leia-se "referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/26/2021 (publicado no D.O.E. de 24 de março de 2021)".

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
EDITAL FSP 009/2021
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, DA FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO COM PROVAS REMOTAS – RESOLUÇÃO Nº 8.002/2020.
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" pelo Conselho Técnico-Administrativo, em 01/06/2021, estarão abertas por 10 (dez) dias, no período das 9h00m (horário de Brasília) do dia 04/06/2021 às

21h59mh (horário de Brasília) do dia 13/06/2021, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (hum) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 1.918,72, referência: mês de maio de 2021, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Nutrição, Área Nutrição, Especialidade: Planejamento Dietético e Gestão do Cuidado Nutricional, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Saúde Pública após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Saúde Pública, Prof. Titular Oswaldo Yoshimi Tanaka, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);
- CPF (para candidatos brasileiros);
- Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
- Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.
2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

- HNT0212 Planejamento Dietético (períodos matutino e noturno);
- 0060024 Gestão do Cuidado Nutricional: Atividade Integradora (períodos matutino e noturno).

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

- Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4)
- Prova Didática (peso 6)

5.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

5.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

5.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

5.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

5.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

5.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

5.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

5.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

5.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

- elaboração de listas de pontos;
- a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;
- concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;
- a elaboração do seu relatório.

5.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

5.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

5.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

- produção científica, literária, filosófica ou artística;
- atividade didática universitária;
- atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- diplomas e outras dignidades universitárias.

5.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

5.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se após o 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Saúde Pública e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
I. Planejamento dietético e promoção da alimentação adequada, saudável e sustentável.

II. Aspectos contextuais e ferramentas para o planejamento dietético em articulação com o Guia Alimentar para a População Brasileira.

III. Planejamento dietético para crianças e adolescentes.

IV. Planejamento dietético para adultos e idosos.

V. Planejamento dietético para gestantes e nutrizes.

VI. Planejamento dietético para vegetarianos e praticantes de atividade física.

VII. Dimensões da gestão do cuidado em saúde, alimentação e nutrição.

VIII. Trabalho em saúde na perspectiva da interprofissionalidade e da integralidade como princípio do Sistema Único de Saúde.

IX. Atuação do nutricionista em clínica ampliada e compartilhada e projeto terapêutico singular.

X. Organização de ações de cuidado em alimentação e nutrição em interface com políticas públicas, redes de atenção e linhas de cuidado.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Faculdade de Saúde Pública, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Saúde Pública, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:
I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Acadêmica da Faculdade de Saúde Pública da USP, e-mail: academica@fsp.usp.br.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 108/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 62/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista a desistência de ALICE ANANIAS NICACIO (30º) e que o candidato WILLIAN CAETANO DE SOUZA (11º) não compareceu para entrar em exercício, convoca RACHEL VITAL DA SILVA (47º) e LUCIENE DE BRITO HARTZER (48º) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 13/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem consideradas desistentes do Processo Seletivo.

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Edital IRI-USP 10/2021

Comunicado – Aceite de inscrição e indicação de Comissão Julgadora

A Congregação do Instituto de Relações Internacionais, em reunião realizada em 28.5.2021, nos termos da legislação vigente, aceitou a inscrição da doutora Camila Villard Duran ao concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente no Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, na área de Economia Internacional, conforme Edital IRI/USP/5/2021, de 24.3.2021, publicado no D.O.E. de 25.3.2021. Na mesma oportunidade, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso docente: MEMBROS INTERNOS TITULARES: Prof. Titular Pedro Bohmoletz de Abreu Dallari (Presidente) e Prof. Associada Maria Antonieta Del Tedesco Lins (Presidente suplente). MEMBROS INTERNOS SUPLENTE: Prof. Associada Adriana Schor e Prof. Associada Marislei Nishijima. MEMBROS EXTERNOS TITULARES: Prof. Titular Aposentado Jacques Marcovitch (FEA-USP), Prof. Associada Maria Paula Costa Bertran Muñoz (FDRP-USP) e Prof. Associada Laura Barbosa de Carvalho (FEA-USP). MEMBROS EXTERNOS SUPLENTE: Prof. Associado Daniel Damasio Borges (UNESP-Franca), Prof. Titular Fabiana Fontes Rocha (FEA-USP), Prof. Titular Mauro Rodrigues Junior (FEA-USP), Prof. Associada Flávia Mori Sarti (EACH-USP), Prof. Associado Otaviano Canuto dos Santos Filho (George Washington University) e Prof. Titular Carlos Eduardo Soares Gonçalves (FEA-USP).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de LUYSE NATIELLE TOMAZ DUARTE FURLAN, RG nº 42067774-4, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de LUANA FELIPE DE BARROS, inscrito sob nº 46385606, aprovado em 10º

lugar, no Concurso Público para a função de PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / Desenhista de páginas da internet da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 68/2018 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 25 de Maio de 2021.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE BIOLOGIA

EDITAL

Concurso Público de provas e títulos, para obtenção do Título de Livre Docente na área de Biologia Tecidual, nas disciplinas BH282- Fundamentos da Biologia Tecidual, BH482 - Fundamentos da Biologia Tecidual, BS115 - Estrutura e Função de Células e Tecidos e BS215 - Estrutura e Função de Órgãos e Sistemas, do Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas.

O concurso que trata o presente edital será realizado no dia 14 de julho de 2021, com início às 08h15, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 14 de julho de 2021

08h15 - Abertura

08h30 - Prova de Títulos

10h30 - Prova Didática

14h00 - Prova de Arguição

18h00 - Divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Denise Vaz de Macedo, Maria Julia Marques, Patrícia Gama, Sebastião Roberto Taboga e Júlio César André. Suplentes: Carmen Veríssima Ferreira, Eliane Maria Ingrid Amstalden, Alexandre Leite Rodrigues de Oliveira, Liana Maria Cardoso Verinaud, Leonardo dos Reis Silveira, Eliana Pereira de Araújo, Edson Antunes, Simone Appenzeller, Rejane Maira Góes, Vanessa Moraes Freitas, Wilma de Grava Kempinas, Maria Lucia Zaidan Dagli, Patrícia Pasquali Parise Maltempo, Francisco Eduardo Martinez, Ricardo Guelerman Pinheiro Ramos e José de Anchieta de Castro e Horta Junior

Ficam pelo presente Edital convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Profa. Dra. Carla Beatriz Collares Buzato e Prof. Dr. Silvio Roberto Consonni.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA

COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Limeira TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Sumário referente ao Edital de Seleção Pública publicado no D.O.E. de 14/04/2021, às páginas 252 e 253, Seção I, para admissão temporária de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, em jornada de 20 (vinte) horas semanais, disciplinas de Desenvolvimento para Dispositivos Móveis, Desenvolvimento de Aplicações Web III e Sistemas Operacionais e Redes de Computadores, do Departamento de Infraestrutura e Tecnologia do Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas (Proc. nº 13-P-9878/2021-d), com o seguinte resultado: candidato Luiz Rodolfo Barreto da Silva – classificado em 1º lugar, conforme Deliberação CGA nº 18/2021

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA

COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Limeira TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Sumário referente ao Edital de Seleção Pública publicado no D.O.E. de 14/04/2021, às páginas 253, Seção I, para admissão temporária de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, disciplinas de Administração da Produção, Auditoria de Sistemas de Gestão, Ferramentas da Qualidade, Fundamentos da Qualidade, Gestão da Qualidade ISO 9000, Segurança do Trabalho e Ergonomia, Sistemas de Gestão e Sistemas Integrados de Gestão, do Departamento de Gestão e Processos Industriais do Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas (Proc. nº 13-P-9877/2021-d), com o seguinte resultado: candidato Milton Vieira Junior – classificado em 1º lugar, candidato José Marcelo Barbosa Palma – classificado em 2º lugar, candidato Eduardo José Pereira Martin – classificado em 3º lugar, candidata Thalita Thauana Bernardo – classificada em 4º lugar e candidata Anne Stefany Pereira – classificada em 5º lugar, conforme Deliberação CGA nº 19/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA

COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Limeira TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Sumário referente ao Edital de Seleção Pública publicado no D.O.E. de 14/04/2021, às páginas 254 e 255, Seção I, para admissão temporária de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, disciplina de Geografia, do Departamento de Ciências Humanas e Linguagens do Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas (Proc. nº 13-P-9874/2021-d), com o seguinte resultado: candidata Maria Julia Buck Rossetto – classificada em 1º lugar, candidata Larissa Araújo Coutinho de Paula – classificada em 2º lugar e candidato Flávio de Arruda Saron – classificado em 3º lugar, conforme Deliberação CGA nº 20/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Instituto de Química

EDITAL Nº 61/2021 – INSTITUTO DE QUÍMICA – CAMPUS DE ARARAQUARA - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 55/2021-RUNESP de 04/05/2021, publicado em 05/05/2021, e com base na Resolução UNESP nº 80/2018, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR COLABORADOR, por prazo determinado de 02 anos, improrrogável, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, para desenvolver atividades de Docência e de Pesquisa, especialista em fibras ópticas, espectroscopia de luminescência, obtenção de filmes finos síntese de vidros e vitrocerâmicas, junto ao Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário referente a função de Professor Colaborador é de R\$ 10.746,66 (Dez mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente a Ref. MS-3.1, em jornada de 40 horas semanais de trabalho.

Por tratar-se de contratação temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no período de 07/06/2021 a 11/06/2021 no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa prevista no edital (ver item 4.1.4) no horário das 00h00 às 23h59.